

Porque cresce a demanda e a oferta de formação especializada em nível de graduação na área de Relações Internacionais

Antônio Carlos Lessa*

O grande salto na oferta de oportunidades de formação em nível superior na área de Relações Internacionais se deu a partir do início dos anos noventa. Com as inflexões que vêm ocorrendo nas relações internacionais desde então, especialmente pontuadas pelo fim da Guerra Fria e pelo advento da globalização, o estudo das Relações Internacionais, além de focalizar as interações entre Estados nacionais, tem se voltado também para a análise de diversos fenômenos recentes e complexos, tais como a formação de blocos econômicos, a cooperação e a segurança nos níveis regional e internacional e a estruturação de regimes internacionais em áreas como as do clima, do meio-ambiente, da proteção internacional dos direitos humanos e da política econômica, entre outros temas de uma agenda crescentemente complexa.

A percepção de como essa agenda constrói constrangimentos para a ação internacional dos países e dos atores sociais com interesses a defender nas suas relações com o Estado tem, por seu turno, influído tanto na reflexão científico-acadêmico especializada, quanto na oferta de formação de recursos humanos para atuarem na área de Relações Internacionais. Com efeito, percebe-se que essa agenda tem impactos certos e imediatos sobre os modos como os atores sociais no nível intranacional respondem aos desafios impostos pela cena internacional e, também, como percebem oportunidades em um meio em constante transformação.

No Brasil, o modo como essas transformações foram percebidas tem conseqüências importantes. A primeira delas é que a demanda por profissionais com

formação específica e capazes de entender, analisar e processar tais condicionantes, e de propor a atores públicos e privados dotados de maior ou menor capacidade de projeção e defesa de seus interesses e pontos de vista, alternativas de adaptação e de intervenção realista na cena internacional, regional e subregional,

tem aumentado consideravelmente. A segunda conseqüência foi produzida pela escassez de profissionais com formação específica no mercado de trabalho. Para que se tenha uma idéia, a Universidade de Brasília, que forma profissionais em nível de graduação desde os anos setenta, formou em trinta anos de atividades na área (completados em 2004) apenas 930 profissionais, boa parte dos quais construíram as suas carreiras nos diferentes órgãos do Estado e na academia especializada.

A esse quadro de expansão da procura, juntou-se um outro fenômeno extremamente importante, que foi a desregulamentação do ensino superior no Brasil, o que fez com que o interesse social potencializado pelas novas dinâmicas das relações internacionais encontrasse resposta na expansão da oferta de formação de recursos humanos, especialmente nas instituições privadas.

Isso posto, é fato que o aumento da demanda e, em conseqüência, a do ensino de relações internacionais no Brasil, são duas dinâmicas que se encontraram nos anos recentes. É difícil supor qual das duas foi mais decisiva para o extraordinário crescimento que se observou a partir da segunda metade da década de noventa, mas pode-se propor que a lógica de mercado (que informa que toda

* Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB), editor da Revista Brasileira de Política Internacional (RBPI) e coordenador da Rede Brasileira de Relações Internacionais (RelNet).

demanda desse porte é logo suprida pelo crescimento da oferta) tenha sido decisiva. A expansão da oferta de formação específica, ressalte-se, é uma reação autêntica dada pelo setor de serviços educacionais (como ficou configurada a educação superior nos anos recentes) ao crescimento da demanda por formação específica – que por seu turno é uma reação social legítima à internacionalização do Brasil.

Esse processo começou a ganhar corpo a partir de 1995 com a criação dos cursos de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), da Universidade Católica de Brasília (UCB) e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) – instituições que estruturaram programas bem aparelhados e sintonizados com o cânone de ensino na área. À criação desses três cursos seguiu-se uma expansão extremamente desordenada, na qual em muitos casos alguns critérios de qualidade que poderiam ser tidos por razoáveis foram sacrificados.

Entre 1995 e 1999, quando o Ministério da Educação convocou pela primeira vez uma Comissão de Especialistas em Ensino de Relações Internacionais pelo menos duas dezenas de cursos foram autorizados seguindo os parâmetros de organização da área de Administração de Empresas. A instalação da Comissão de Especialistas permitiu a definição de critérios objetivos para a verificação do atendimento de itens essenciais para uma formação com qualidade mínima na área¹.

O retardo do poder público em perceber o fenômeno do crescimento da demanda por cursos de Relações Internacionais é importante para que se compreenda a necessidade da edição de um regime que regulasse a qualidade da oferta. Isso fez com que o crescimento, além de desordenado, tenha se dado sem atenção a critérios mínimos, como a necessária sintonia com o cânone internacional de ensino.

A área cresceu, pois, como “terra sem lei”, onde muitos imaginaram que a formação em Relações

Internacionais se dava com um amontoado de disciplinas que tivessem em seu título o sufixo “internacional” e que poderiam ser ministradas por docentes sem a formação específica. Outros ainda propuseram corolários ao cânone internacional, com a inocência dos que crêem que existem “modos particulares”, desprovidos da base multidisciplinar da área e sem atentar para a existência de conhecimento próprio da disciplina “Relações Internacionais”. Faltaram, em muitos casos, professores, bibliotecas abastecidas com a literatura essencial da área, projetos pedagógicos estruturados, e o necessário cuidado com a divulgação do perfil do egresso entre os potenciais empregadores, o que teria que ser feito para atender à necessidade de criação de estágios profissionais e de oportunidades de trabalho.

Os critérios consagrados como essenciais pela Comissão, vieram, pois, emprestar um pouco de ordem e disciplina ao processo de abertura de novos cursos. Entre eles, pode-se listar a necessidade de um corpo docente qualificado, que parte dos professores (entre eles, necessariamente o coordenador do curso) tenha formação mínima e específica em Relações Internacionais, além da exigência de uma biblioteca composta pelos títulos e periódicos brasileiros e publicados no exterior mais importantes para amparar o ensino.

Depois da edição dos critérios de qualidade, o processo de expansão continuou de modo mais ordenado, mas se concentrou ainda nas instituições de ensino privadas e em determinadas regiões do Brasil. As universidades públicas brasileiras que possuem, a exemplo da Universidade de Brasília, massa crítica capaz e suficiente para alimentar os programas de pesquisa e de pós-graduação e, justamente por isso, tinham condições de se juntar à sua congênere da capital federal na oferta de cursos de graduação na área, demoraram para agir. Nesse sentido, foi alvissareira, ainda que tardia, a criação dos cursos da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade

¹ Sobre a regulação da oferta de cursos de Relações Internacionais no Brasil, conferir MIYAMOTO, Shiguenoli. “O Ensino das Relações Internacionais no Brasil: problemas e perspectivas”. São Paulo: mimeo, (acessado em 10/10/2004, em http://www.pucsp.br/cursos_ri4_artigo_ensino.htm).

Estadual Paulista (UNESP) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), todos recentes (a partir de 2000). Com isso, três das mais importantes universidades brasileiras conseguiram demonstrar que as instituições públicas têm ainda condições de contornar de modo criativo as muitas limitações impostas pela crise do ensino superior público.

Atualmente, existem 75 cursos de graduação em Relações Internacionais autorizados a funcionar no Brasil ². A distribuição desses programas pelo território nacional é extremamente desigual, o que espelha também o desenvolvimento limitado da área, por exemplo, no Nordeste e no Norte do Brasil, ainda que nestas regiões se perceba com maior clareza a existência de um mercado de trabalho ainda intocado.

A região Sudeste concentra o maior número de cursos, 58,6% dos que estão autorizados a funcionar. As instituições de ensino do estado de São Paulo, em particular, foram ativas – e criaram 36% do total nacional. Em situação inversa, a região Norte do país, com os muitos problemas típicos da agenda internacional contemporânea (desenvolvimento sustentável, preservação ambiental, segurança e defesa da Amazônia, turismo etc), demorou demais para ter uma solução de formação na área. O primeiro curso da região (e único) foi criado em Manaus apenas em 2005, o que explica a participação marginal de 1,3% na soma total dos cursos autorizados em todo o Brasil. Do mesmo modo, os estados da região Nordeste, alguns dos quais com grandes externalidades desenvolvidas e outras por desenvolver (turismo, indústria, cooperação para o desenvolvimento em geral, etc), concentram um número injustificadamente pequeno de programas – cerca de 5,6% do total nacional. Mesmo assim, eles estão concentrados na Bahia, em Pernambuco e, mais recentemente, no Ceará. Na região Sul concentram-se 18,5% dos cursos existentes, mas a distribuição deles entre os estados da região é bastante desigual, uma vez que grande parte deles está funcionando em Santa Catarina, ao

tempo em que o Rio Grande do Sul possui apenas dois (e mesmo assim, recentemente criados). No Centro-Oeste do Brasil estão 16% dos cursos autorizados no país, especialmente concentrados em Brasília. O quadro abaixo apresenta a distribuição dos cursos autorizados pelas regiões do país.

Quadro 1

Número de cursos de bacharelado em Relações Internacionais autorizados a funcionar (março de 2005)

Região	Número de cursos autorizados a funcionar
Norte	1
Nordeste	4
Centro-Oeste	12
Sudeste	44
Sul	14

Fonte: INEP. Dados disponíveis em <http://www.inep.gov.br> – acessado em 15/03/2005.

Uma pergunta importante a se fazer é se essa grande expansão se sustentará no tempo. Parece que não – o número de pedidos de autorização para o funcionamento de novos cursos vem diminuindo desde 2001, o que indica que o surto do crescimento chegou ao fim. Uma outra questão diz respeito ao funcionamento sustentado dos programas autorizados e, nesse aspecto, a situação atual também não é das melhores. Muitos cursos, especialmente nos estados que apresentam uma grande concentração (o caso de São Paulo e do Distrito Federal) já começam a se ressentir da grande oferta de vagas existentes, e funcionam com poucos alunos, o que evidentemente, acabará tendo conseqüências sobre a qualidade da formação ministrada, uma vez que os custos de operação permanecem elevados. Pode-se antever para breve a suspensão de atividades em muitos cursos, o que deve se dar juntamente com o encerramento de operações de instituições e com o início de uma

¹ Dados obtidos junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, e referem-se aos cursos autorizados até o dia 15 de março de 2005. Pode-se consultar o cadastro completos dos cursos autorizados a funcionar no Cadastro de Instituições de Educação Superior, mantido pelo INEP em seu site, que pode ser acessado em <http://www.inep.gov.br>.

profunda reorganização do setor privado de educação superior.

Um dos aspectos interessantes da grande expansão que recentemente se observou na oferta de formação em nível de graduação em Relações Internacionais são os arranjos peculiares que as instituições de ensino têm procurado implementar em seus cursos. É de fato importante que cada uma das instituições procure estabelecer os seus próprios parâmetros de formação na área, oferecendo cursos que podem ter feições mais generalistas ou com foco em determinados aspectos da realidade política, econômica, social e cultural local, estadual e regional. Desse modo, verifica-se que algumas instituições têm se preocupado em inserir nas suas grades curriculares conteúdo programático destinado especificamente a

formar capacidade de intervenção na agenda da região – seja ela focada no comércio internacional, no agronegócio, nas negociações internacionais, no meio-ambiente, na cooperação internacional, no terceiro setor, na indústria do turismo etc. O fundamental é que isso não se faça em detrimento do conteúdo mínimo que configura um curso de Relações Internacionais, e que compõe o cânone internacional do ensino na área. Em outras palavras, a busca de especificidades na grade curricular não pode prejudicar o ensino de Teoria das Relações Internacionais, de Economia Política Internacional, de Direito Internacional, de História das Relações Internacionais, de Análise da Política Externa etc – disciplinas que compõem o mínimo para a formação na área.



Sobre Meridiano 47

O *Boletim Meridiano 47* não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organizações ou movimentos partidários. *Meridiano 47* é uma publicação digital, distribuído exclusivamente em *RelNet* – Rede Brasileira de Relações Internacionais (www.relnet.com.br), iniciativa da qual o *IBRI* foi o primeiro parceiro de conteúdo. Para ler o formato digital, distribuído em formato PDF (*Portable Document Format*) e que pode ser livremente reproduzido, é necessário ter instalado em seu computador o software *Adobe Acrobat Reader*, versão 3.0 ou superior, que é descarregado gratuitamente em <http://www.adobe.com.br/>.

© 2000-2005 Instituto Brasileiro de Relações Internacionais – Todos os direitos reservados. As opiniões expressas nos trabalhos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade de seus autores.